

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 alterada pela 2705/2019 ref ao mês 10/2020

1 – Ademir Antonio Bortoli

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

2 - Adenilson Aparecido Firmino da Rocha

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

3 – Dilmair Callegaro

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

4 – Geraldo Antonio dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

5 – Gilmar Pereira Flores

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

6 – Ícaro Francio Severo

Termo de Renúncia

Valor a ser pago: R\$0,00

7 – Joacir Testa

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

8 – Ladimir Dal Bosco

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

9 – Leonardo Luiz Diel

Valor da ser pago: R\$ 7.302,25

10 – Lindomar Ferreira Guida

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

11 – Luciano Chitolina

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

12 – Maria do Socorro Pereira Cruz

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

13 – Maria José R Toillier

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

14 – Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25

15 – Remidio Kuntz

Valor a ser pago: R\$ 7.302,25